



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 17, de 16 de fevereiro de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação Edital nº 08, de 03 de fevereiro de 2022, referente a Chamada Interna PROPES Nº 02/2022 - ADESÃO INTERNA AO EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA– PROINFRA 2021.

1. Retificar o subitem 2.3, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

a) Laboratório cadastrado na PNIFE onde os equipamentos solicitados serão instalados. O nome e a descrição do laboratório onde os equipamentos de cada subprojeto serão instalados deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIFE é obrigatório para fins de participação neste Edital

LEIA-SE:

a) O nome e a descrição do laboratório multiusuário onde os equipamentos de cada subprojeto serão instalados. Laboratórios multiusuários são ambientes dotados de equipe e instalações de apoio às atividades de **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** que congregam equipamentos especializados para seu uso compartilhado, oferecendo serviços aos usuários internos e externos, executados por técnicos especialistas ou pelo próprio usuário após treinamento. São geridos por um comitê gestor e devem ter regras claras de acesso e utilização.

2. Retificar o subitem 3.2, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.2 As propostas selecionadas nesta chamada interna serão analisadas pela Comissão Avaliadora de forma a serem adequadas sob proposta única da Instituição com até 02 (dois) subprojetos, sendo admitido apenas um laboratório cadastrado na PNIFE por subprojeto.

LEIA-SE:

3.2 As propostas selecionadas nesta chamada interna serão analisadas pela Comissão Avaliadora de forma a serem adequadas sob proposta única da Instituição com até 02 (dois) subprojetos, sendo admitido apenas um laboratório cadastrado na PNIFE por subprojeto.

3.2.1 O cadastro dos laboratórios multiusuário será realizado pela PROPES após a classificação das propostas.

3. Retificar o subitem 10.1, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

10.1 A presente chamada interna não garante a aprovação dos projetos no Edital PROFINFRA-2021, mas a seleção

dos projetos que formarão a proposta institucional do IF Baiano ao referido Edital.

LEIA-SE:

10.1 A presente chamada interna não garante a aprovação dos projetos no Edital PROFINFRA-2021, mas a seleção dos projetos que formarão a proposta institucional do IF Baiano ao referido Edital.

10.1.1. Projetos classificados e não selecionados para a proposta institucional comporão Banco de Projetos da PROPES.

4. As demais disposições do Edital nº 08, de 03 de fevereiro de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 17/02/2022 15:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290976

Código de Autenticação: 5687b7a279

